

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

65/2017

DATA:

19/06/2017

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 8/2017

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61)2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL 8/2017 – CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, INSTRUMENTO QUE SUBSIDIARÁ A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SISTEMA DE DIQUES DA BAIXADA MARANHENSE, LOCALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

**QUESTIONAMENTO 1:** NA PÁGINA 7 DO EDITAL, ESPECIFICAMENTE NO ITEM 2.7.4 EM QUE SE TRANSCREVE:

2.7.4. A LICITANTE VENCEDORA NÃO PODERÁ, ISOLADAMENTE OU CONSORCIADA, SER DETENTORA DE CONTRATO(S) VIGENTE(S) JUNTO À CODEVASF PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS.

ENTENDEMOS QUE ESTA RESTRIÇÃO SE DÁ SOMENTE A PROJETOS E EMPREENDIMENTOS RELACIONADOS A ESTE PROJETO EM ESPECÍFICO. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 1:** SIM. ESTÁ CORRETO.

**QUESTIONAMENTO 2:** NA PÁGINA 33 DO TERMO DE REFERÊNCIA O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS DIZ R\$3.599.162,77 DESTOANTE DAQUELE PUBLICADO EM EDITAL NO VALOR DE R\$ 3.776.776,84. ENTENDEMOS QUE O VALOR APRESENTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA NÃO ESTÁ ATUALIZADO. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 2:** O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS É DE R\$ 3.776.776,84, CONFORME SUBITEM 17.1 DO EDITAL E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS: ANEXO III DO EDITAL.

**QUESTIONAMENTO 3:** NA PÁGINA 38 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE NO ITEM 12.1.1 A EXPERIÊNCIA DA EMPRESA DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DE DOIS ITENS, SENDO ELES:

- A. SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA.
- B. SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SIMILARES.

SOLICITAMOS ESCLARECER A DIFERENÇA ENTRE ESTES DOIS ITENS. QUAIS SÃO OS TIPOS DE ATESTADOS QUE SERÃO ACEITOS COMO “SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SIMILARES”?

**RESPOSTA 3:** PÁG. 38 (TR) – NO ITEM 3 – TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES DO TR DEFINE “SERVIÇOS SIMILARES” EQUIVALE A “ESTUDOS SIMILARES”

**QUESTIONAMENTO 4:** NA PÁGINA 36 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ENTENDEMOS QUE A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR GERAL DO CONTRATO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DE FICHA CURRICULAR CONFORME MODELO III DO ANEXO II ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS ATESTADOS, ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 4:** SIM. CONFORME CONSTA DA ALÍNEA “D” DO SUBITEM 11.1.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

**QUESTIONAMENTO 5:** NA PÁGINA 36 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ENTENDEMOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS SOMENTE AS FICHAS CURRICULARES DA EQUIPE TÉCNICA. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO? CASO CONTRÁRIO, SOLICITAMOS ESCLARECER A SEGUINTE REDAÇÃO PRESENTE NESTA PÁGINA: “OS DEMAIS PROFISSIONAIS SERÃO AVALIADOS DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES MEDIANTE O.S.”

**RESPOSTA 5:** NÃO. A ALÍNEA “d” (EQUIPE TÉCNICA) DO SUBITEM 11.1.2.1 DO TR DIZ:

- Para comprovação das atividades declaradas nos currículos, deverão ser apresentados os atestados de capacitação técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas no CREA ou conselho profissional equivalente, acompanhadas da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou documento similar;

A REDAÇÃO: “OS DEMAIS PROFISSIONAIS SERÃO AVALIADOS DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES MEDIANTE O.S”, SIGNIFICA QUE, A MEDIDA QUE OS ESTUDOS VÃO AVANÇANDO E NECESSITA-SE DE ALGUM PROFISSIONAL ESPECÍFICO, ESTE DEVE SER AVALIADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CODEVASF.

**QUESTIONAMENTO 6:** ENTENDEMOS QUE PARA A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR GERAL DO PROJETO SERÃO ACEITOS ATESTADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO (EIA), RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP), ESTUDO AMBIENTAL (EA), ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 6:** ELABORAÇÃO DE EIA E ESTUDOS/SERVIÇOS SIMILARES DEFINIDOS NO TR.

**QUESTIONAMENTO 7:** ENTENDEMOS QUE OS SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS NÃO DEVEM SER CONSIDERADOS NESTE ESCOPO. ESTÁ CORRETO NOSSO

ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 7:** SIM ESTA CORRETO.

**QUESTIONAMENTO 8:** SOLICITAMOS DISPONIBILIZAR ARQUIVO QUE CONTENHA AS DIMENSÕES DO PROJETO COMO KMZ, SHAPEFILE, DWG, PDF, ETC., PARA MELHOR AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS INTERFERÊNCIAS.

**RESPOSTA 8:** A CODEVASF FORNECERÁ O ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO ELABORADO EM 2015.

**QUESTIONAMENTO 9:** (ESTAÇÕES FLUVIOMÉTRICAS): QUANTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O EIA DO EMPREENDIMENTO, NO ITEM 5.6. CONTEÚDO BÁSICO - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL - MEIO FÍSICO – ALÍNEA E) MEDIÇÃO DE DESCARGA LÍQUIDA E SÓLIDA, REFERENCIADO À PÁGINA 13 DO TR, CONSTA COMO SERVIÇO A SER EXECUTADO O “FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES FLUVIOMÉTRICAS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DOS DIQUES”, ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA REDE HIDROMÉTRICA COMPOSTA POR “04 (QUATRO) ESTAÇÕES QUE SERÃO MONITORADAS MENSALMENTE, NO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES”. ENTENDEMOS QUE TAL SERVIÇO NÃO CORRESPONDE AO ESCOPO DE EIA PARA O EMPREENDIMENTO EM LICITAÇÃO. TAIS SERVIÇOS SÃO COMUNS À EMPREENDIMENTOS PARA APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO, SEGUINDO CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELA ANA/ANEEL, CONFORME REFERENCIADO NO PRÓPRIO TR. ENTENDEMOS ASSIM QUE A ALÍNEA E) MEDIÇÃO DE DESCARGA LÍQUIDA E SÓLIDA DEVE SER DESCONSIDERADA DO ESCOPO DE DIAGNÓSTICO DO EIA. NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

**RESPOSTA 9:** NÃO. FOI EXIGÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

**QUESTIONAMENTO 10:** (LOCALIZAÇÃO) - QUANTO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO, SOLICITAMOS INFORMAÇÕES QUANTO À LOCALIZAÇÃO DOS DIQUES (COORDENADAS DOS VÉRTICES DO TRAÇADO E ESTRUTURAS VERTENTES), INFORMAÇÕES SOBRE A CONCEPÇÃO DO PROJETO E OUTRAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS.

**RESPOTA 10:** A CODEVASF FORNECERÁ O ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO ELABORADO EM 2015.

**QUESTIONAMENTO 11:** (LOCALIZAÇÃO) - SOLICITAMOS INFORMAÇÕES SOBRE A ABRANGÊNCIA DO PROJETO, COM A LISTA DOS MUNICÍPIOS QUE TERÃO SEUS TERRITÓRIOS ATINGIDOS DIRETAMENTE PELA FUTURA MANUTENÇÃO DA ÁREA ALAGADA A MONTANTE DOS DIQUES.

**RESPOTA 11:** OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NOS MUNICÍPIOS DE VIANA, MATINHA, SÃO JOÃO BATISTA, SÃO VICENTE FERRER, CAJAPIO, SÃO BENTO, BACURITUBA E NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

**QUESTIONAMENTO 12:** (ESCALA DOS MAPAS) - NO TR, ITEM 5.4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS, ALÍNEA “E”, CONSTA QUE A ESCALA DE 1:15.000 DEVE SER UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DOS MAPAS DOS ESTUDOS AMBIENTAIS E EM ALGUNS CASOS PODE SER UTILIZADA A ESCALA 1:25.000. SOLICITAMOS INFORMAÇÕES SE A CONTRATANTE IRÁ

DISPONIBILIZAR AS IMAGENS DE SATÉLITE E/OU AEROFOTOS NA REFERIDA ESCALA, CONFORME DEMANDA O TR.

**RESPOSTA 12:** SERÃO SIM DISPONIBILIZADOS.

**QUESTIONAMENTO 13:** NO ITEM 1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIZ “ ELABORAÇÃO DO EIAA/RIMA DO DIQUE DA BAIXADA NO ESTADO DO MARANHÃO, SOMENTE. EM MOMENTO ALGUM FALA DO LICENCIAMENTO DO MESMO JUNTO À SEMA OU IBAMA. CONFIRMAM?

**RESPOSTA 13:** SIM. A LICENÇA AMBIENTAL SERÁ EMITIDA PELA SEMA.

**QUESTIONAMENTO 14:** NO ITEM 5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FALA EM SEU SEGUNDO PARÁGRAFO “OS ESTUDOS GEOTÉCNICOS” PERGUNTA-SE: ESTE ESTUDO/LEVANTAMENTO JÁ EXISTE? SERÁ FORNECIDO? EXISTE CONCEPÇÃO DO PROJETO (SUB ITEM 5.3 – A) E/OU PROJETO EXECUTIVO?

**RESPOSTA 14:** ITEM 5 DO EDITAL – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – O ESTUDO GEOTÉCNICO EXISTE E ESTÁ À DISPOSIÇÃO, CASO NECESSÁRIO. EM 2015 A CODEVASF ELABOROU UM ANTEPROJETO DE ENGENHARIA.

**QUESTIONAMENTO 15:** NO ITEM 5.5 DIZ QUE A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR CERTIDÕES DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS. PERGUNTA-SE QUAIS PREFEITURAS? TODAS CUJO MUNICÍPIO SEJA CORTADO PELO TRAÇADO? A CODEVASF IRÁ FORNECER PROCURAÇÃO À CONTRATADA PARA TAL? NOS SUB ITENS B) C) D) A CONTRATADA PODERÁ REPRESENTAR A CODEVASF?

**RESPOSTA 15:** AS CERTIDÕES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATADA NOS MUNICÍPIOS DENTRO DA ÁREA DEIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO PROPOSTO. AS ANUÊNCIAS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES NAS ALÍNEA “b”, “c” e “d” SÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS OBJETO DO EDITAL, PORTANTO, EM NOME DA CONTRATADA.

**QUESTIONAMENTO 16:** NO SUBITEM 5.6 ALÍNEAS “b” ATÉ “q” A RESPONSABILIDADE, A NOSSO VER, É DA CONTRATANTE, QUANDO SE FALA EM OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS E DO PROJETO EXECUTIVO, PASSANDO TAMBÉM PELAS ALTERNATIVAS LOCACIONAIS, UMA VEZ QUE A PREVISÃO DOS ESTUDOS DEVERÁ SER FEITO NA ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL.

**RESPOSTA 16:** SUBITEM 5.6 – ALÍNEA “b” – A DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO, PRAXE DOS ESTUDOS AMBIENTAIS, SERÁ ELABORADA UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA O ANTEPROJETO E OUTROS DOUMENTOS FORNECIDOS PELA CODEVASF.

**QUESTIONAMENTO 17:** NO MEIO FÍSICO, ITEM E) FALA EM FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES FLUVIOMÉTRICAS, SERIA UMA EM CADA MUNICÍPIO CITADO? OS CUSTOS DESSAS ESTAÇÕES SERIAM DA CONTRATADA? DA MESMA FORMA AS 4 ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS?

**RESPOSTA 17:** SÃO 4 ESTAÇÕES FLUVIOMÉTRICAS E OS CUSTOS SÃO DA CONTRATADA.

**QUESTIONAMENTO 18:** NA ALÍNEA “f” - QUALIDADE DAS ÁGUAS - É DADA A LISTAGEM DE PARÂMETROS A SEREM COLETADOS (SUPERFÍCIE, MEIO E FUNDO) E ANALISADOS EM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COM VALOR INSIGNIFICANTE NA PLANILHA DE CUSTOS (700,00 POR AMOSTRA). ESTA PLANILHA DE PREÇOS, CREMOS QUE SE TRATAM APENAS DE SUGESTÃO. ESTAMOS CERTOS?

**RESPOSTA 18:** NÃO.

**QUESTIONAMENTO 19:** NO ITEM MEIO SÓCIOECONÔMICO – CARACTERIZAÇÃO POPULACIONAL – ESTUDO DA ÁREA – É PARA CADA MUNICÍPIO QUE É CORTADO PELO TRAÇADO?

**RESPOSTA 19:** MEIO SÓCIOECONÔMICO, CARACTERIZAÇÃO POPULACIONAL – OS ESTUDOS DEVEM LEVAR EM CONSIDERAÇÃO AS ÁREAS DE INFLUÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO.

**QUESTIONAMENTO 20:** NO ITEM MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS FALA EM PBAS EM ETAPA POSTERIOR AO LICENCIAMENTO. NO EIA NÃO DEVE CONSTAR A CONCEPÇÃO DESTES? ESTES PBAS EM ETAPA POSTERIOR DEVE SER ORÇADO AQUI?

**RESPOSTA 20:** MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS – A CONTRATADA DEVE ESTABELECEER, CONFORME O TR, “MEDIDAS DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO, AS QUAIS SERÃO INSTITUÍDAS NO ÂMBITO DE PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS”. O DETALHAMENTO DO PBA COM ELABORAÇÃO DE CUSTO É POSTERIOR À OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – LP

**QUESTIONAMENTO 21:** NO ITEM ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS DIZ QUE AS ALTERNATIVAS DEVEM AUXILIAR NA ESCOLHA DO TRAÇADO COM ELABORAÇÃO DE MATRIZES COMPARATIVAS LEVANTADAS NO DIAGNÓSTICO E QUE ESTAS ALTERNATIVAS DEVEM SER PARA CADA TRAÇADO PROPOSTO. COMO FAZER TODOS OS ESTUDOS PARA DIVERSAS ALTERNATIVAS SE A EQUIPE PODE PROPOR A MELHOR E ESTUDAR SOMENTE ELA? NÃO SERIA PERDA DE TEMPO ESTUDO DETALHADO PARA ALTERNATIVAS INVIÁVEIS?

**RESPOSTA 21:** O ESTUDO DAS ALTERNATIVAS É OBRIGATÓRIA. NÃO É PERDA DE TEMPO.

**QUESTIONAMENTO 22:** NO ITEM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS FALA-SE EM 3 AUDIÊNCIAS COM DIVULGAÇÕES, ESPAÇO, MÍDIA, ETC E INFRAESTRUTURA MAS NA PLANILHA NÃO HÁ RÚBRICA PARA TAL. COMO FAZER?

**RESPOSTA 22:** AUDIÊNCIA PÚBLICA – A CONTRATADA ASSESSORARÁ A CODEVASF NAS AUDIÊNCIAS. OS CUSTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CODEVASF.

**QUESTIONAMENTO 23:** NO ITEM 15.8 SUB ITEM C) DIZ QUE AS REUNIÕES MENSIS DEVERÃO SER REALIZADAS EM BRASÍLIA. É ISSO MESMO?

**RESPOSTA 23:** A ALÍNEA “d” DIZ: “A FISCALIZAÇÃO PODERÁ CONVOCAR



QUANTAS REUNIÕES JULGAR CONVENIENTES PARA FINS DE  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS”.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

---

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL